



**INDICAÇÃO**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SÃO SEBASTIÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E CALÇADA NO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- ODDHOCEDP
- CDESCMAT

Em. 07/12/11  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do São Sebastião e da Secretaria de Obras a implantação de meio-fio e calçada no Residencial São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme aponta o senhor Rivalino Moreira de Sousa, o Residencial São Gabriel, localizado em São Sebastião, sofre constantemente com a falta de uma estrutura básica. Sobretudo a população reclama que apesar de inúmeras reclamações, a região ainda não conta com calçadas nem meio-fios o que provoca uma situação de desconforto e insegurança para os cidadãos.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar o clamor daquela população para que sejam instalados calçadas e meio-fios em suas ruas de forma a proporcionar mais conforto aos moradores e mais segurança aos cidadãos que transitam a pé pela cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3927/2011  
Folha Nº 05

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 01/Dez/2011 16:25